

voltados para os confrades que as defendem e representam no berço glorioso e fulgurante da latinidade.

Acceitae, Excellentissimo Senhor, a segurança de nossos melhores augurios e sympathia.

Ao Egregio e Excellentissimo Professor
Gustavo Del Vecchio, Direttore della
Facoltà di Giurisprudenza della Regia
Università di Roma.

(a) FRANCISCO MORATO.

PREMIO “INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE S. PAULO”

O Instituto dos Advogados de São Paulo instituiu, em fins do anno passado, um premio para o estudante que mais se distinguir no curso da Faculdade de Direito. A deliberação approvada nesse sentido foi a seguinte:

“PREMIO INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

Art. 1.º — Fica instituido sob o patrocínio do Instituto dos Advogados de São Paulo um premio denominado “PREMIO INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO” a conferir-se annualmente ao melhor alumno que concluir o curso da Faculdade de Direito da Universidade de S. Paulo.

Art. 2.º — Esse premio será constituido de doações de obras jurídicas, feitas por advogados membros do Instituto ou não, por quaesquer outras pessoas.

§ único — As obras doadas serão carimbadas com os dizeres — “Premio Instituto dos Advogados de São Paulo”

Art. 3.º — Para determinação de qual seja o melhor alumno a mesa do Instituto obterá na Secretaria da Faculdade o nome do alumno que obteve a maior média no seu curso, computada esta pela somma das notas obtidas tanto em exames parciaes como finaes a que se houver submettido, valendo zero os exames parciaes a que houver faltado, e

servindo de quociente o numero de exames a que era forçado a submeter-se.

§ único — No caso de empate dividir-se-á o premio entre os varios alumnos de médias iguaes.

Art. 4.º — A mesa do Instituto fará annualmente a publicidade necessaria á obtenção de doações.

Art. 5.º — O premio será conferido em sessão plenaria solenne do Instituto.

São Paulo, dezembro de 1937”.

O premio coube, pela primeira vez, ao dr. Carlos Nobrega Duarte que se classificou como o melhor estudante de direito da turma de 1937. Foi conferido em sessão solenne do Instituto realizada, a 19 de janeiro do corrente anno, na Faculdade de Direito, com a presença do representante do sr. interventor Federal neste Estado; do professor Jorge Americano, presidente do Instituto; dos professores Noé de Azevedo e Soares de Mello; do dr. Carlos Nobrega Duarte; e de numerosa assistencia.

O premio constou de uma centena de obras juridicas de grande valor.